

**REITORIA**

**RESOLUÇÃO n. 39/2022/REITORIA**

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Pinhais/PR.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Pinhais/PR.

Parágrafo único – O Polo está localizado na Avenida Iraí, n. 1076, bairro Weissópolis, na cidade de Pinhais/PR, CEP 83.321-000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de maio de 2022.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**